



1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO

4º FESTIVAL “A ESCOLA CANTA”

A Prefeitura de Herval d’Oeste, com sua sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d’Oeste – SC, CEP 89610-000, neste ato representada pelo Prefeito, senhor Mauro Sérgio Martini, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de prorrogação de prazo para a participação no **4º Festival “A Escola Canta”**:

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de inscrições para os interessados a participar da **4º Festival “A Escola Canta”**, retificando o item 4.1 do regulamento que passa a vigorar da seguinte forma:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da escola ou Instituição Municipal onde o candidato está matriculado do dia 15 abril a **27 de maio de 2024**, mediante o preenchimento de formulário e autorização dos pais.

Todos os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Herval d’Oeste 17 de maio de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito